

# IPMR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

[www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br)

E-mail: [previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br](mailto:previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br)



### **INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

**Ratificação Luciana Lima Maia, Presidente do Instituto do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93**

RATIFICA os procedimentos administrativos da inexigibilidade nº 001/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de junho de 1993, que confirma o interesse público da Administração Municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, recursos humanos, legislação e outras. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais.

**AUTORIZA** o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 33.630,00, em favor de KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO, com as recomendações de praxe ao setor competente para proceder na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Rurópolis-Pa, 20 de Julho de 2020.

---

**LUCIANA LIMA MAIA**  
**Presidente do IPMR**  
**Portaria 014/2017**